



PORTARIA Nº 123/2004

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **PATRICIA PALMQUIST ARIAS GIMENES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

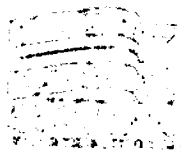
1. Fica alterado a contar de 01 de março de 2004, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **PATRICIA PALMQUIST ARIAS GIMENES**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.248.933-6/SSP-PR, nomeada em 01.03.1995, sob o regime estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 787/2004.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2004, ficando revogada a Portaria nº 111, de 12 de abril de 2002.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 2004.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA
ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 15 / 05 / 2004
DE Nº 8774
UMUARAMA, 17 / 05 / 2004
W. Maniçotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO